

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: 8ª Revisão do veículo HB20, placa JCJH60, patrimônio nº 345056

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço especializado para a realização da 8ª revisão periódica do veículo Hyundai HB20, placa JCJ8H60, patrimônio nº 345056, pertencente à frota da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme as especificações técnicas recomendadas pelo fabricante e dentro do prazo de garantia vigente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação justifica-se pela necessidade de manter a integridade mecânica e a segurança do veículo, garantindo sua plena funcionalidade no atendimento às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. A revisão também é condição obrigatória para a preservação da garantia de fábrica, válida até 04 de dezembro de 2028 ou 100.000 km, devendo ser realizada em concessionária autorizada da montadora ou empresa homologada pela Hyundai.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 74, *caput*.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada de forma presencial por empresa autorizada ou credenciada pela Hyundai, com fornecimento de toda a mão de obra, peças e materiais necessários, conforme o cronograma e as exigências técnicas previstas no manual de manutenção do fabricante. O serviço deverá observar os prazos estabelecidos e atender integralmente aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela montadora.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o início da vigência dos seguros, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, uma vez que os serviços de revisão periódica deverão ser executados por empresa autorizada pela montadora Hyundai, condição indispensável para a manutenção da garantia de fábrica do veículo.

Nesse contexto, será contratada a empresa NAZARETH VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.298.635/0001-91, por tratar-se de concessionária autorizada da Hyundai, devidamente credenciada para a realização de revisões dentro dos padrões técnicos exigidos pela fabricante.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição será de R\$ 1.544,19, já para a prestação de serviço será de R\$ 661,34, totalizando R\$ 2.205,53.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1440 - 2153 - 3390 30 - 669.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MATERIAL DE CONSUMO

1446 - 2153 - 3390 39 - 669.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 29 de julho de 2025.

Christian A. Roos **Autorizo**
Christian André Roos – Agente Administrativo
Responsável pela elaboração

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

☒ Aprovo () Reprovo. Justificar: _____

[Assinatura]
Assinatura do Secretário (a) Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**